



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 21 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessões públicas ocorridas em 23 de setembro de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 o prazo para apresentação dos documentos expiraram em 30 de setembro de 2019 ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS: Analisadas as amostras apresentadas pelas empresas convocadas, recebemos da Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos os Memorandos SEI nº4866951 e 4871697. Com base nas informações o Pregoeiro procede ao julgamento, conforme: **a.1) DAS AMOSTRAS APROVADAS:** Por terem recebido parecer favorável após análise técnica das amostras apresentadas e ante a classificação da proposta e habilitação da empresa arrematante, informada quando da convocação para apresentação das amostras, o pregoeiro **declara vencedora** a empresa conforme: **ITEM 2 - Cota principal - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87 e valor total de R\$ 1.339.104,00. **ITEM 3 - Cota principal - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87 e valor total de R\$ 1.207.255,50. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES:** **ITEM 1 - Cota principal - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com o valor de R\$ 1,25. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 1,30, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota principal - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,71. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Ante a desclassificação o Pregoeiro passaria a convocar a empresa Comercial Multiville Ltda Epp. Considerando que a empresa possui sanção administrativa, com impedimento de contratar com o Município, o Pregoeiro procede a sua desclassificação. Diante do exposto, fica a empresa **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,77, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 7 - Cota principal - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,66. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, restou evidenciado que o quantitativo do atestado de capacidade técnica apresentado, não atendia ao percentual mínimo fixado no item 9.2."j" do Edital. Registra-se ainda que a proposta apresentada encontra-se acima do valor ofertado em etapa de lances, quer seja R\$ 0,58. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,65, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Joelma de Matos

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2019, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4880861** e o código CRC **3074F377**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

19.0.014084-2

4880861v5  
4880861v5